



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGPQ.
Centro de Humanidades – CH.



PPG[CE]

Programa de Pós Graduação em História, Culturas e Espacialidades

Edital - Chamada Pública de Seleção Discente nº 23/2021

Estabelece normas e condições para o Processo Seletivo Discente para preenchimento de vagas remanescentes com vistas ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em História, Culturas e Espacialidades – PPGHCE – Mestrado Acadêmico, na área de concentração em: História, Culturas e Espacialidades da Universidade Estadual do Ceará.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE - Prof. Me. Hildebrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o PPGHCE estará recebendo inscrições para o Processo Seletivo Discente para vagas remanescentes visando o ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em História na área de concentração em História, Culturas e Espacialidades, criado pela Resolução nº 4443/2019 – CEPE/UECE, de 07 de agosto de 2019, Resolução nº 1500/2019 – CONSU/UECE, de 08 de agosto de 2019 e mediante normas e condições especificadas no presente Edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1.O PPGHCE tem por objetivos:

- a) capacitar docentes-pesquisadores (as) na área de História para atuação junto às instituições públicas ou privadas que demandem serviços relacionados com as especificidades do conhecimento histórico;
- b) formar docentes-pesquisadores (as) com ênfase nas problemáticas locais, regionais, nacionais e internacionais, contribuindo assim para as transformações sociais através da construção do conhecimento, do apoio e difusão de eventos científicos, acadêmicos e culturais;
- c) desenvolver pesquisas para aprofundar o debate acadêmico e social em torno da produção historiográfica, instaurando uma articulação dialógica com a sociedade, estabelecendo o debate permanente e interdisciplinar, contribuindo para a consolidação de práticas que promovam o exercício da reflexão e da cidadania;

- d) fortalecer e dinamizar os grupos de pesquisas e de estudos, laboratórios, acervos documentais, centros de memórias para ampliar o campo de registro da memória e da História;
- e) estabelecer canais produtivos e duradouros com outras Instituições de Ensino Superior através de intercâmbios culturais e acadêmicos previamente planejados;
- f) consolidar a articulação entre os cursos de Graduação em História da UECE, de forma que estes sejam motivados para capacitar professores e pesquisadores, organizando e sistematizando fontes documentais;
- g) incentivar a integração entre as graduações e a pós-graduação em História;
- h) possibilitar a produção e divulgação de trabalhos de docentes e discentes.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão candidatar-se ao PPGHCE os(as) portadores(as) de diploma de curso superior reconhecido, com graduação em nível de bacharelado e/ou licenciatura plena.

3. DA ESTRUTURA CURRICULAR

3.1. O PPGHCE está articulado em uma área de concentração: "HISTÓRIA, CULTURAS E ESPACIALIDADES" e em três linhas de pesquisa, a saber:

- a) Linguagens, Narrativas e Subjetividades;
- b) Poder, Instituições e Memórias;
- c) Espaços, Sociedades e Experiências.

4. DAS VAGAS E DAS LINHAS DE PESQUISA

4.1. Serão oferecidas 11 vagas, devendo cada candidato (a) optar por apenas UMA das linhas:

- a) **01** vaga para a linha de pesquisa em: Linguagens, Narrativas e Subjetividades;
- b) **04** vagas para a linha de pesquisa em: Poder, Instituições e Memórias;
- c) **06** vagas para a linha de pesquisa em: Espaços, Sociedades e Experiências.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Tendo em vista o protocolo de segurança por conta da pandemia do COVID-19, todo o processo será *on line*. As inscrições deverão ser feitas em formulário específico (Google Formulários) disponibilizado no *site* do PPGHCE: www.uece.br/ppghce no período de 11/06/2021 até 18/06/2021, às 18h.

PARÁGRAFO ÚNICO - Toda a documentação original deve ser digitalizada e enviada em formato PDF. Inclusive a declaração (ver modelo no ANEXO 1) atestando a originalidade da documentação apresentada, colocando-se o(a) candidato(a) à disposição para apresentação dos originais em qualquer tempo solicitado.

As exigências para a inscrição são:

No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário online e enviar/anexar a seguinte documentação (itens de *a* à *k*):

- a) Requerimento de inscrição em formulário próprio disponível no *site* do PPGHCE,
- b) foto 3x4 (recente e de frente;)
- c) Documento de identidade;
- d) CPF
- e) Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de Curso de Graduação expedida pelo Departamento de Graduação da respectiva IES.

PARÁGRAFO ÚNICO – O(A) candidato(a) que não tiver concluído o Curso Superior no ato da inscrição do processo seletivo deverá entregar, junto com a inscrição, documento equivalente que comprove a conclusão da graduação até o último dia reservado à matrícula dos(as) aprovados(as) no PPGHCE, conforme previsto no calendário do programa. O descumprimento dessa norma acarretará no indeferimento da matrícula.

- f) Histórico escolar do Curso de Graduação;
- g) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, acompanhado dos documentos comprobatórios, na sequência em que são citados;
- h) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares (com cópia do título de reservista, no caso de brasileiro, e, em caso de estrangeiro(a), comprovação de regularidade de estada no país;
- i) Comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais (com cópias dos títulos de eleitor(a), no caso de brasileiro(a) e, em caso de estrangeiro(a), comprovação de regularidade de estada no país;
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). O boleto deverá ser impresso e pago no banco ou on-line. Em hipótese alguma, a taxa de

inscrição será devolvida ao(a) candidato(a), mesmo em caso de indeferimento da inscrição, caso de desistência, reprovação ou qualquer tipo de impossibilidade de cumprir as várias fases seletivas. Não serão aceitos depósitos em envelopes bancários. O boleto será gerado a partir do Gerador de Boleto da Universidade Estadual do Ceará. O link para acesso ao sistema e demais instruções para gerar o boleto serão disponibilizada no site do PPGHCE (www.uece.br/ppghce).

PARÁGRAFO ÚNICO - poderão solicitar **isenção da taxa de inscrição**, por meio de solicitação no Protocolo Geral da UECE, no período 01/06/2021 a 02/06/2021 e deverão: Comprovar renda familiar de até 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos, per capita, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- i. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com rendimentos, dos membros da família; Para as carteiras que já tiveram registro de contrato de trabalho, digitalizar (sem autenticação) as páginas que contém a fotografia, a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco; e se for o caso, digitalizar outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas, como as páginas de alteração de salário; Para as carteiras que nunca tiveram registro de contrato de trabalho, digitalizar (sem autenticação) as páginas que contém a fotografia, a identificação do portador, e da primeira página reservada para o registro do contrato de trabalho; Se os rendimentos que constam anotados na CTPS não estiverem atualizados, o(a) candidato(a) deverá anexar contracheque atual ou declaração do empregador informando os rendimentos atualizados.
- ii. Outro documento que não seja Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com rendimentos atualizados: Digitalizar (sem autenticação) o contracheque do(a) candidato(a) e dos membros da família, expedido por órgão público ou entidade privada, referente aos meses de janeiro ou fevereiro de 2021; e/ou digitalizar os contratos de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser(em) autônomo(s); digitalizar o documento denominado “Comprovante de Cadastramento” no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, emitido pelo *site*: (https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/) do Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, com sistema de autenticação por chave de segurança, que comprove renda *per capita* de até um e meio salários mínimos, no qual a última atualização

cadastral tenha sido realizada até dois anos contados retroativamente ao primeiro dia de inscrição no processo de seleção discente do PPGHCE.

k) Projeto de Pesquisa em História (**uma versão sem identificação/autoria; uma segunda versão com identificação/autoria**), em formato PDF, (ver modelo no ANEXO 2) que tenha consonância com uma das linhas de pesquisa do PPGHCE, apontada pelo(a) candidato(a) a ser desenvolvido no curso, no qual deverão constar os seguintes itens:

- a) Delimitação temática;
- b) Problematização e justificativa;
- c) Objetivos;
- d) Referencial teórico preliminar;
- e) Fontes e indicações metodológicas básicas;
- f) Cronograma;
- g) Referências.

5.3. Não serão homologadas as inscrições que não atendam integralmente às exigências deste Edital;

5.4. Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente edital;

5.5. A relação dos(as) candidatos(as) isentos da taxa de inscrição será divulgada no dia 08/06/2021, no *site* do PPGHCE (www.uece.br/ppghce);

5.6. O(A) candidato(a) com o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido poderá impetrar recurso contra o indeferimento entre os dias 08/06/2021 e 09/06/2021, não cabendo recursos adicionais, na esfera administrativa, em relação à decisão adotada no julgamento do recurso pela Coordenação do PPGHCE. Os recursos deverão ser encaminhados com a respectiva justificativa através de e-mail encaminhado à coordenação (coordenacao.mahce@uece.br).

5.7. A divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento se dará no dia 10/06/2021, no *site* do PPGHCE.

PARÁGRAFO ÚNICO - A apresentação incompleta da documentação excluirá o(a) candidato(a) do processo de seleção. Em hipótese alguma haverá troca de arquivos enviados à Coordenação. Em caso de candidatos(as) que realizem mais de uma inscrição, somente a primeira será considerada válida. Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições. Para o envio de arquivos maiores, o(a) candidato(a) deverá enviar um arquivo em PDF com o *link* de compartilhamento criado no Google drive.

A Coordenação do PPGHCE não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6. DA SELEÇÃO:

6.1. O processo de ingresso no PPGHCE da Universidade Estadual do Ceará se realizará a partir do princípio da isonomia e acessibilidade, resguardadas as regras desse Edital e da Legislação em vigor.

6.2. Os portadores de necessidades especiais deverão informar o Programa, mediante preenchimento de formulário (verificar na ficha de inscrição a informação) para que lhes seja garantido acessibilidade sem prejuízo da isonomia de conteúdo e avaliação da capacidade intelectual. Caso não o façam, o Programa não poderá garantir o atendimento de eventuais demandas.

6.3. O Processo Seletivo será composto, *excepcionalmente*, por três fases, assim definidas:

- a) Análise de projeto de pesquisa, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0).
- b) Entrevista, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0).
- c) Prova de Títulos (etapa classificatória).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Excepcionalmente, em função da pandemia, a prova de **Proficiência em Língua Estrangeira**, deverá ser realizada, no prazo *de até um ano após a matrícula*. Consiste na avaliação da capacidade de leitura e compreensão de língua estrangeira. Os idiomas aceitos são: Espanhol, Italiano, Francês e Inglês. O discente deverá encaminhar o certificado obtido junto aos cursos de idiomas da Universidade Estadual do Ceará, outra IES, ou cursos particulares.

6.4. O Colegiado designará uma banca de Seleção encarregada de proceder à seleção para discentes regulares, composta por três (03) professores(as) do PPGHCE, sendo um(a) de cada linha de pesquisa. A Comissão de Seleção, dirigida pelo(a) docente coordenador(a) do programa, e constituída

por um(a) representante de cada linha de pesquisa, terá a incumbência de discutir e encaminhar a solução de problemas relacionados ao processo vigente até sua homologação final.

6.5. Análise do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório. A análise do projeto enviado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição deverá considerar os seguintes aspectos:

- a) Adequação ao PPGHCE e suas linhas de pesquisas a partir das referências bibliográficas indicadas (ver ANEXO 3);
- b) Consistência temática, teórica e metodológica;
- c) Conhecimento da bibliografia básica pertinente ao projeto;
- d) Indicação de fontes relacionadas ao projeto;
- e) Viabilidade do cronograma. De modo que propicie avaliação da consistência teórica da proposta, da capacidade de formulação de ideias, de interpretação e síntese do pensamento dos autores citados, bem como o nível de compreensão das problemáticas centrais atinentes à área de concentração e à linha de pesquisa escolhida. Dessa forma, os critérios de avaliação são os seguintes:

- a) Pertinência do projeto à área de concentração e linha de pesquisa escolhida; (1,0 ponto)
- b) Clareza na definição do objeto de estudo; (2,0 pontos)
- c) Pertinência do referencial teórico e dos procedimentos metodológicos; (3,0 pontos)
- d) Atualização e abrangência das referências bibliográficas; (1,0 ponto)
- e) Coerência interna; (1,0 ponto)
- f) Argumentação (capacidade de justificar a relevância da pesquisa); (1,0 ponto)
- g) Clareza e correção da linguagem. (1,0 ponto)

Serão considerados aprovados(as) e habilitados(as) para a entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem na análise do projeto, nota igual ou superior a 7,0 (sete). Os (As) candidatos(as) que não atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) estarão automaticamente eliminados(as).

6.6. Divulgação do resultado da análise do Projeto de Pesquisa: 30/06/2021.

6.7. Período de recurso sobre a reprovação na fase de análise do Projeto de Pesquisa: 01/07/2021. Os recursos deverão ser encaminhados com a respectiva justificativa através de e-mail encaminhado à coordenação (coordenacao.mahce@uece.br).

6.8. Divulgação do Resultado do Recurso de análise do Projeto de Pesquisa: 02/07/2021.

6.9. **Entrevista**, de caráter eliminatório. O(a) candidato(a) será entrevistado(a) por uma Banca de Avaliação composta por três (3) docentes relacionados à Linha de Pesquisa do projeto e nomeada pelo Colegiado do PPGHCE para atuar no certame como Comissão de Seleção. O encontro será efetuado de modo remoto por meio do *Google Meet* (gravado) com data, horário da entrevista previamente informada ao(a) candidato(a) no *site* do PPGHCE.

Esta etapa é de caráter eliminatório, o(a) candidato(a) será arguido(a), durante 15 a 20 minutos pela banca examinadora sobre o projeto de pesquisa apresentado e sua experiência acadêmica. Serão considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista. Os (As) candidatos(as) que não atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) estarão automaticamente eliminados(as).

Os critérios de avaliação serão:

- a) Capacidade de expressão oral; (2,0 ponto)
- b) Conhecimento acerca do objeto de estudo; (2,0 pontos)
- c) Adequação do projeto à linha de pesquisa escolhida; (2,0 ponto)
- d) Capacidade de argumentação e domínio de conceitos e métodos; (2,0 pontos)
- e) Demonstração da viabilidade da pesquisa proposta no prazo de 24 meses. (2,0 pontos)

6.10. O resultado da prova de entrevistas será divulgado no *site* do PPGHCE no dia 08/07/2021.

6.11. O prazo para recurso quanto ao resultado desta fase será no dia 09/07/2021. Os recursos deverão ser encaminhados com a respectiva justificativa através de e-mail encaminhado à coordenação (coordenacao.mahce@uece.br).

6.12. O resultado do recurso será divulgado no *site* do PPGHCE no dia 10/07/2021.

6.13. **Prova de Títulos**, de caráter classificatório. Os títulos e a produção acadêmica serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de especialização na área do Edital	1,0	1,0
Iniciação científica	1,0	1,0
Monitoria Acadêmica	0,5	1,0

PET História	1,0	1,0
Experiência de ensino em História, mínima de um ano	1,0	1,0
Livro publicado ou organizado, com ISBN, na área de História e afins	1,0	2,0
Capítulos de livros publicados, com ISBN, na área de História e afins	0,5	1,0
Artigos publicados em periódicos científicos – QUALIS - da área de História e afins	0,5	1,0
Trabalhos completos, na área de História e afins, publicados em anais de Congressos, Seminários e Simpósios	0,25	0,5
Resumos de trabalhos, na área de História e afins, publicados em anais de Congressos, Seminários e Simpósios	0,1	0,5
TOTAL		10,0

6.14. O resultado da prova de títulos será divulgado no *site* do PPGHCE no dia 14/07/2021.

6.15. O prazo para recurso quanto ao resultado desta fase será até o dia 15/07/2021. Os recursos deverão ser encaminhados com a respectiva justificativa através de e-mail encaminhado à coordenação (coordenacao.mahce@uece.br).

6.16. O resultado do recurso será divulgado no *site* do PPGHCE no dia 16/07/2021.

7. DA APROVAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A nota final do(a) candidato(a) será resultante da média aritmética das notas obtidas na Análise do Projeto de Pesquisa (A1), Entrevista (A2) e na Prova de títulos (A3) desse processo seletivo.

$$\frac{A1 + A2 + A3}{3} = \text{Nota Final}$$

3

7.1. Em caso de empate na média final, deverão ser observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota do Projeto de Pesquisa;
- b) Maior nota na Entrevista;
- c) Maior nota na Prova de Títulos.

8. RESULTADO FINAL

8.1. Serão admitidos(as) para compor o corpo discente do PPGHCE exclusivamente os(as) candidatos(as) classificados(as) conforme o número de vagas de acordo com o estabelecido no item 4.1 deste edital – (11 vagas, sendo as vagas ofertadas nas três linhas de pesquisas, sendo classificados(as) pelas maiores notas em ordem decrescente, já consideradas as desistências, e publicados em documento próprio do PPGHCE).

8.2. O resultado final será divulgado até o dia 17/07/2021.

8.3. O prazo para recurso quanto ao resultado final é de: 19/07/2021. Os recursos deverão ser encaminhados com a respectiva justificativa através de e-mail encaminhado à coordenação (coordenacao.mahce@uece.br).

8.4. O resultado do recurso será divulgado no *site* do PPGHCE (www.uece.br/ppghce), no dia 20/07/2021, quando se encerra o processo seletivo.

9. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Divulgação do edital de seleção discente para o PPGHCE: 10/05/2021 a 10/06/2021.

Período de pedido de isenção da taxa de inscrição: 01/06/2021 a 02/06/2021.

Divulgação do deferimento de pedidos de isenção: 08/06/2021.

Período de recurso contra o indeferimento dos pedidos de isenção: 08/06/2021 e 09/06/2021.

Divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento: 10/06/2021.

Período de inscrição: 11/06/2021 até 18/06/2021, até às 18h.

Divulgação da lista das inscrições deferidas: 21/06/2021.

Período de recurso contra o indeferimento das inscrições: 22/06/2021.

Divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento: 23/06/2021.

Divulgação do resultado da análise do Projeto de Pesquisa: 30/06/2021.

Período de recurso sobre a reprovação na fase de análise do Projeto de Pesquisa: 01/07/2021.

Divulgação do Resultado do Recurso de análise do Projeto de Pesquisa: 02/07/2021.

Realização das Entrevistas: 05/07/2021 a 07/07/2021.

Divulgação do resultado das Entrevistas: 08/07/2021.

Período de recurso sobre o resultado das entrevistas: 09/07/2021.

Resultado do recurso sobre as entrevistas: 10/07/2021.

Divulgação do resultado da Prova de Títulos: 14/07/2021.

Período de recurso sobre a reprovação na fase da Prova de Títulos: 15/07/2021.

Divulgação do resultado do recurso sobre a reprovação na fase da Prova de Títulos: 16/07/2021.

Divulgação do resultado final: 17/07/2021.

Período de recursos: 19/07/2021.

Divulgação do resultado dos recursos: 20/07/2021.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas. O PPGHCE não garante bolsas de estudo aos aprovados no processo seletivo, pois sua oferta está condicionada a concessão dos órgãos de fomento.

Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGHCE.

Fortaleza, 23 de abril de 2021.

Prof. Me. Hildebrando dos Santos Soares

Reitor

ANEXO 1**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS**

Eu, _____ (nome completo),
(nacionalidade), _____ (estado civil), _____, portador da carteira de identidade
nº, _____ inscrito(a) no CPF nº _____, residente e domiciliado (informar
endereço com CEP) em _____,
DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as
cópias dos documentos listados abaixo são autênticos e condizem com o documento original.

Os documentos apresentados (arquivo em PDF) são os seguintes:

- 1) Requerimento de inscrição com foto 3x4 (recente, idêntica e de frente;)
- 2) Documento de identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais (com cópias dos títulos de eleitor e de reservista), no caso de brasileiro e, em caso de estrangeiro, comprovação de regularidade de estada no país.
- 3) Diploma de graduação ou documento equivalente que comprove a conclusão da graduação. Histórico escolar do curso de graduação;
- 4) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, acompanhado dos documentos comprobatórios, na sequência em que são citados;
- 5) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Declaro que apresentarei os originais a qualquer tempo que solicitados para autenticação dos mesmos.

Local e data.

Assinatura / Nome

ANEXO 2

MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa é um documento por meio do qual o(a) candidato(a) apresenta uma proposta de pesquisa para ser desenvolvida ao longo do curso. Este Projeto não significa que o(a) candidato(a), uma vez aprovado(a), estará obrigado(a) a executá-lo exatamente como apresentado ou que não sofrerá adequações durante o curso. Nesse sentido, recomenda-se que o(a) candidato(a) apresente o seu Projeto de acordo com o seguinte modelo:

1. **Capa:** contendo título do Projeto e a identificação da Linha de Pesquisa escolhida; (sem identificação autoria)
2. A formatação do texto deve seguir rigorosamente o estabelecido das **regras gerais de apresentação**, a saber:

Formato

O texto deve ser apresentado formato A4 (21 cm x 29,7 cm), digitado na cor preta (automática), fonte 12 para o texto e 10 para citações com mais de 3 linhas, *Times New Roman*.

Margem

As folhas devem apresentar margem esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior 2 cm.

Espacejamento

Todo texto deve ser digitado com espaço de 1,5. As citações com mais de três linhas devem ser digitadas com espaço simples e recuo maior que o parágrafo na margem esquerda.

Paginação

A capa não deve ser contada, todas as outras devem ser contadas. A numeração só deve aparecer a partir da primeira folha da parte textual, em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha.

Citação

As citações devem ser apresentadas conforme a NBR 10520. A citação é a menção de uma informação extraída de outra fonte. Pode ser direta - transcrição textual de parte da obra do autor consultado -, ou indireta - texto baseado na obra do autor consultado.

Supressões, interpolações, comentários, ênfase ou destaque

Devem ser indicadas as supressões, interpolações, comentários, ênfases ou destaques, do seguinte modo:

- a) supressões : [...]
- b) interpolações, acréscimo ou comentários: []
- c) ênfase ou destaque: *itálico*, **negrito** ou grifo.

Siglas

Quando aparecer pela primeira vez no texto, a forma completa do nome precede a sigla, colocada entre parênteses.

3. O Projeto de Pesquisa deverá conter os seguintes itens, necessariamente nesta ordem e com estes títulos:

- a) Delimitação temática;
- b) Problematização e justificativa;
- c) Objetivos;
- d) Referencial teórico preliminar;
- e) Fontes e indicações metodológicas básicas;
- f) Cronograma de trabalho do período de 24 meses;
- g) Referências.

4. O projeto deve estar adequado à linha de pesquisa escolhida, com no **mínimo** 10 páginas e **máximo** de 15 páginas, sem contar a capa e não há necessidade de sumário.

5. Os Projetos de Pesquisa que não estejam de acordo com o estabelecido neste Edital resultarão na desclassificação do(a) candidato(a).

ANEXO 3

BIBLIOGRAFIA BÁSICA – LINHAS DE PESQUISA:

• LINGUAGENS, NARRATIVAS E SUBJETIVIDADES

ALBERTI, Verena. [Ouvir contar: textos em História Oral](#). Rio de Janeiro: FGV Editora, 2004.

BARONAS, Roberto Leiser; TONELLI, Fernanda. [Voz, sentido e diálogo em Bakhtin. Bakhtiniana](#). *Revista de Estudos do Discurso*, n. 6, p. 268-280, 2011.

BARROS, José D.'Assunção. [Paul Ricoeur e a narrativa histórica](#). *História, imagem e narrativas*, n. 12, p. 1-26, 2011.

BORGES, Valdeci Rezende. [História e literatura: algumas considerações](#). *Revista de Teoria da História-Journal of Theory of History*, v. 3, n. 1, p. 94-109, 2010.

CHARTIER, Roger. [O mundo como representação](#). *Estudos avançados*, v. 5, n. 11, p. 173-191, 1991.

DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. [História oral e narrativa: tempo, memória e identidades](#). *História oral*, v. 6, n. 1, p. 9-25, 2003.

FREITAS, Artur. [O sensível partilhado: estética e política em Jacques Rancière](#). *História: Questões & Debates*, v. 44, n. 1, 2006.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. [O mundo como texto: leituras da História e da Literatura](#). *History of Education Journal*, v. 7, n. 14, p. 31-45, 2003.

REVEL, Jacques. [Micro-história, macro-história: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado](#). *Revista brasileira de educação*, v. 15, n. 45, p. 434-444, 2010.

VELLOSO, Monica Pimenta. [Sensibilidades sociais e história de vida](#). *Revista de História e Estudos Culturais*, v. 6, 2009.

• PODER, INSTITUIÇÕES E MEMÓRIAS

BERSTEIN, Serge. A cultura política. In: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean-François (Orgs.) **Para uma história cultural**. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p.349-363.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 2ªed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

CASTRO-SANTOS, Luiz Antonio de. [Uma história brasileira das doenças](#). *Cadernos de Saúde Pública*, v. 22, n. 6, p. 1350-1354, 2006.

FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína (Orgs.) **Usos e abusos da história oral**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 8ª ed., Rio de Janeiro: edições Graal, 1989.

BATISTA, Ricardo dos Santos; SOUZA, Christiane Maria Cruz de; SILVA, Maria Elisa Lemos Nunes. **Quando a História encontra a Saúde**. 1ª. ed., São Paulo: Hucitec, 2020.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1992.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

SANTOS, Nádia Maria Weber; LIMA, Zilda Maria Menezes (Orgs.) [Saúde e Doenças no Brasil: perspectivas entre a História e a Literatura](#). Porto Alegre: Editora Fi, 2018.

SEVALHO, Gil. [Uma abordagem histórica das representações sociais de saúde e doença](#). **Cadernos de Saúde Pública**, v. 9, p. 349-363, 1993.

• ESPAÇOS, SOCIEDADES E EXPERIÊNCIAS

APPADURAI, Arjun. [A vida social das coisas: as mercadorias sob uma perspectiva cultural](#). Niterói, RJ: EDUFF, 2008.

ARMITAGE, David. ["Três conceitos de história atlântica"](#). In: História Unisinos. Vol. 18. n. 2, p. 206-217, 2014.

BARROS, José D'Assunção. ["História Cruzada - considerações sobre uma nova modalidade baseada nos procedimentos relacionais"](#). In: Anos 90, Porto Alegre, v. 21, n. 40, p. 277-310, dez. 2014.

_____. [História, Espaço e Tempo: interações necessárias](#). In: Varia história, vol. 22, n. 36, Belo Horizonte, p. 460-476, Jul/Dez. 2006.

BHABHA, Homi K. [O local da cultura](#). Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

ELIAS, N. [O processo civilizador: Uma história dos costumes](#). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994. (volume 1).

HARTOG, François. ["Experiência do tempo: da história universal à história global?"](#). IN: História, Histórias. Brasília, vol. 1, n. 1, p. 164-179, 2013.

MILLER, Daniel. ["Consumo como cultura material"](#). In: Horizontes Antropológicos, n. 28, p. 33-63, jul./dez. 2007.

WEINSTEIN, Barbara. ["Pensando a história fora da nação: a historiografia da América Latina e o viés transnacional"](#). IN: Revista Eletrônica da ANPHLAC. N. 14, p. 9-36, jan./jun., 2013.

